

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 43 (QUARENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

PROPLAN, PROGRAD, SAEN, PROAD, HUAP.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA, CEACE.....08

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESD, TCA, IEAR, EGH, ESSE, INF, CMO, GAO, GGG, ISC, CMF, MG, GNE, MSV, VMD, STA, MCV, GQO,
TEC, VAD.....011

SEÇÃO IV

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS.....039

EDITAL

PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA.....040

IEAR.....042

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLTON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, N.º. 05 de 12 de julho de 2017.

EMENTA: Designa comissão responsável por realizar o inventário do estoque de material bibliográfico na EDUFF.

O Pró-Reitor de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito a DTS PROPLAN n.º 04, de 26 de Junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFF n.º 114 de 29 de junho de 2017.

2 – **Designar** os servidores **ALESSANDRO SOBRAL DE MORAIS**, Contador, matrícula SIAPE n.º 1985473; **LUCIENE PEREIRA DE MORAES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3368113; **EDSON BATISTA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2260183; e, **SANDRO ALEX DE OLIVEIRA LEMOS**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2148328, para comporem a Comissão responsável por realizar o inventário do estoque de material bibliográfico na Editora da UFF (EDUFF).

3 – A presidência da referida comissão será exercida pelo servidor **SANDRO ALEX DE OLIVEIRA LEMOS**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2148328.

4 – O início dos trabalhos deverá ocorrer na data da publicação desta DTS, tendo a comissão o prazo de 30 dias para a sua conclusão.

5 – Esta Determinação de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JAILTON GONÇALVES FRANCISCO

Pró-Reitor de Planejamento

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 10 11 de julho de 2017.

EMENTA: Designa Comissão de Aferição da Autodeclaração de Cor/Etnia dos candidatos ao processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFF por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU – 2ª edição de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Aferição da Autodeclaração de Cor/Etnia dos candidatos ao processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFF por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU – 2ª edição de 2017.

Nome – SIAPE

ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA – 1633306

ANDERSON SOUZA – 964141950

CARLA APPOLINÁRIO DE CASTRO – 1929056

DIOGO MARÇAL CIRQUEIRA - 1263877

FLÁVIA RIOS - 1202138

JUPIRA ABREU DOS SANTOS - 302738

LARISSA MOREIRA VIANA - 1525196

LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA - 2264449

MARCELO GUERRA - 1082800

MARINA ANNIE MARTINE BERTHET RIBEIRO - 1772548

NILSON PAULINO CHAGAS DOS SANTOS - 26299671

PAULO CRUZ TERRA - 1028531

SANDRA MACIEL DE ALMEIDA - 1227360

TAIANA CANDIDO - 2335320

TATIANE SIQUEIRA - 1765301

2. Caberá à primeira servidora a Presidência da Comissão.

3. Em caso de recurso, este será analisado por membros da comissão designada nesta DTS diferentes daqueles que participaram da aferição no ato da pré-matrícula presencial.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Pró-reitor de Graduação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 18 de 05 de julho de 2017

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Aceite Definitivo para obra de instalação de uma subestação simplificada em poste, de 300 KVA, para fornecimento de energia elétrica ao novo prédio do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, à rua José do Patrocínio, 71, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ, **Processo nº 23069.052.142/2011-24.**

2. Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Engenheiro **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES** - SIAPE 1730607

Engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO** – SIAPE 1730224

Engenheiro **JOSE CARLOS LUMBRERAS KNUPP** – SIAPE 1888728

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO

Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 19 de 05 de julho de 2017

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Técnico em Edificações **JOSÉ CARLOS MARTINS DOS REIS – SIAPE 1887613**, para a fiscalização da obra de base de concreto armado para assentamento futuro de unidades moduladas (containers) e de passeio (calçada) para acesso aos mesmos no Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, localizado na Av. João Jasbick s/n, município Santo Antônio de Pádua – RJ, processo nº **23069.051.414/2016-83**, e no seu impedimento o engenheiro Carlos José de Petribu Guimarães, SIAPE 1781060.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 019 de 10 de julho de 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores **GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula Siape 2259479, (Fiscal Titular) e **MARCIO GABRIEL MOURA NETTO**, matrícula Siape 211125, (Fiscal substituto), para a fiscalização do Contrato n.º 013/2017, celebrado com a empresa **Villar Elevadores e Tecnologia LTDA - EPP**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 36 de 10 de julho de 2017.

EMENTA: Dispensa e designação de servidor

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Dispensar** a servidora **ELIANE BORDALO CATHALÁ ESBERARD**, Professora, matrícula siape 0306748-2, do cargo de Chefe do Serviço de Gastroenterologia do HUAP, designada pela DTS nº 57, de 06/09/2005, publicada em 19/09/2005.
2. **Designar** a servidora **THAIS GUARANÁ DE ANDRADE**, Professora, matrícula siape nº1371416, como Chefe do Serviço de Gastroenterologia do HUAP.
3. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 064 de 17 de julho de 2017.**

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.040068/2017-99,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **LIVIA MENDES LOPES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE: 1730230, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Auditoria Técnica – AT/CUR, UORG 812, para o Departamento de Administração – STA, UORG 722, vinculada à Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 066 de 17 de julho de 2017.**EMENTA:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 75, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **23069.002034/2017-04**,

RESOLVE:

1. **Remover** para ajuste de lotação os servidores abaixo relacionados, vinculados à Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

NOME	CARGO	MATRICULA SIAPE	ORIGEM	DESTINO
RODRIGO CÉSAR TINOCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1942364	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN - UORG 120	GERÊNCIA DE GESTÃO E PERMISSÃO DE USO - GGPU/DCF - UORG 2096
ROSANA LOPES DA COSTA DA MOTTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	302729	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN - UORG 120	DIVISÃO DE ANÁLISE E CONTROLE - DAC/PLAP - UORG 1688
DIOGO DRUMOND VARGAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2143913	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF - UORG 135	DIVISÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS - DCV/CCONT - UORG 1704
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1647911	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF - UORG 135	GERÊNCIA DE GESTÃO E PERMISSÃO DE USO - GGPU/DCF - UORG 2096
SANDRO ALEX DE OLIVEIRA LEMS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2148328	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF - UORG 135	DIVISÃO DE APROPRIAÇÃO FINANCEIRA - DAF/COFIN - UORG 1698
MAURA DA SILVA VASCONCELLOS	ADMINISTRADOR	308702	COORDENADORIA DE GESTAO DA INFORMACAO - PGI - UORG 1001	DIVISÃO DE CUSTOS - DC/PLOR - UORG 1680

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DECISÃO CEACE, Nº. 81 de 7 de julho de 2017.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1. O que consta do processo n.º 23069.024717/2013-81, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL**, servidora do Quadro Permanente desta Universidade;
2. A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
3. A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- DECLARAR REGULARIZADA a situação funcional de **ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 311133, servidora do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 30 de Janeiro de 2017 no que concerne a indício apontado em listagem da Controladoria-Geral da União;

2- ENCAMINHAR os autos à Gerência de Procedimentos Disciplinares (GPD/PROGEPE), para instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, na forma da LEI nº 8.112/1990.

PROFESSOR HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º 008 de 14 de julho de 2017.**

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – **Retificar** a Determinação de Serviço ESD, N.º 07, de 25 de maio de 2017, da seguinte forma:

- Onde se lê:

“**Designar** para a Comissão Eleitoral Local, que tratará da consulta para composição do Colegiado de Unidade, os seguintes membros:

(...)

2 – Servidora **ANA ELISABETE ARAGÃO**, matrícula SIAPE n.º 308079;

(...)”

- **Leia-se:**

“**Designar para a Comissão Eleitoral Local, que tratará da consulta para composição do Colegiado de Unidade, os seguintes membros:**

(...)

2 – Servidor **UBIRATAN ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 308079;

(...)”

WILSON MADEIRA FILHO

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, N.º 009 de 13 de julho de 2017.

EMENTA: Designação da Comissão de Avaliação de Progressão Docente da EAU-UFF

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 – **Designar** a professora **THEREZA CHRISTINA COUTO CARVALHO** (SIAPE 404570), titular, representante do Departamento de Urbanismo e designa o professor **WERTHER HOLZER** (SIAPE 310624) como suplente, representante do Departamento de Urbanismo e o professor **JUAREZ TORRES DUAYER** (SIAPE 03103047) como titular, representantes do Departamento de Arquitetura e a professora **ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO** (SIAPE 1107565), suplente, representante do Departamento de Arquitetura.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO
Diretor Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, N.º 09 de 13 de julho de 2017.

EMENTA: Altera a lotação de servidores atuantes no Instituto de Educação de Angra dos Reis.

O **Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação do Colegiado de Unidade do Instituto de Educação de Angra dos Reis,

RESOLVE:

1 – **Designar**, o técnico-administrativo **ALOÍSIO AFONSO DE ARAÚJO KELMER**, matrícula SIAPE nº 2259485, atualmente lotado na Secretaria Administrativa do Instituto de Educação de Angra dos Reis, Órgão: 8730 – UORG: 1218, (SA/IEAR), para o Departamento de Geografia e Políticas Públicas do Instituto de Educação de Angra dos Reis, Órgão: 11900 – UORG: 2026 (DGP).

2 – **Designar**, a técnica-administrativa **NEIDIANA DA SILVA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2263594, atualmente lotada na Secretaria Administrativa do Instituto de Educação de Angra dos Reis, Órgão: 8730 – UORG: 1218, (SA/IEAR), para a Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Políticas Públicas do Instituto de Educação de Angra dos Reis, Órgão: 10920 – UORG: 1917 (SCPO).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA
Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º 009 de 14 de julho de 2017.

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar para a Comissão Eleitoral Local, que tratará da consulta para eleição dos chefes e sub-chefes dos Departamentos de Direito Aplicado (DDA), Direito Público (SDB), Direito Processual (SDP), Direito Privado (SDV) e Ciências Jurídicas (DCJ), os seguintes membros: 1 – Professor WILSON MADEIRA FILHO, SIAPE nº 2291088; 2 – UBIRATAN ALVES DA SILVA, SIAPE nº 308916; 3 – FRANCISCO TRAVERSO FUCHS, SIAPE nº 308090; 4 – BRUNO CAVALIERE, SIAPE nº 308980; 5 – CHRISTIAN DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 2338052; 6 – MÁRIO JORGE DI RENNA SANTOS, SIAPE nº 307176; 7 - GLÓRIA REGINA RODRIGUES PIRACIABA, SIAPE nº 305991; 7 - ISABELA DE VASCONCELOS G. HOSSMANN, SIAPE nº 1082897; 8 - MARIA CLÁUDIA COELHO PALMA, SIAPE nº 308983; 9 - VALDIR ALVES PIMENTA, SIAPE nº 652543; 10 - ANA CAROLINA THOMAZ DA CONCEIÇÃO, SIAPE nº 2310083; 11 - CARLOS ROBERTO PAIXAO, SIAPE nº 1876564; 12 - CRISTINA BARBOSA LOUREIRO GONELLI, SIAPE nº 0307164; 13 - ELIANE AFONSO MARTINS, SIAPE nº 1083770; 14 - JOEL BARBOSA DA ROSA, SIAPE nº 0307286; 15 - RICARDO DA FONSECA MALASPINA, SIAPE nº 0750109; 16 - RITA DE CASSIA JORGE RODRIGUES, SIAPE nº 2026683; 17 - ELIANE MARIA LOUREIRO COSTA, SIAPE nº 305733; 18 - ELIZABETH DE FÁTIMA MENDES CENTURIÃO, SIAPE nº 0303091; 19 - PAULO SÉRGIO RIBEIRO COSTA, SIAPE nº 1030138; 20 - FLÁVIO BUYS GONÇALVES, SIAPE nº 751673; 21 - MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA, SIAPE nº 0308339; 22 - MARIA DE LOURDES ALMEIDA, SIAPE nº 0758617; 23 - MARIA ALICE MARQUES DA FONSECA, SIAPE nº 2045573”.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou ao cargo de direção.

A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON MADEIRA FILHO
Diretor da Faculdade de Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º 09 de 17 de julho de 2017.

EMENTA: Institui Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontados no NUP n.º 00106.001955/2017-52

A **Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia** – ICHF, da UFF, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Instituir** Comissão de Sindicância com a incumbência de proceder uma avaliação dos fatos constantes no NUP n.º 00106.001955/2017-52.
2. **Designar** para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:
 - **JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES**, Docente de Departamento de Antropologia – matrícula SIAPE n.º 303014;
 - **CLAUDIO DE FARIAS AUGUSTO**, Docente do Departamento de Ciência Política – , matrícula SIAPE n.º 308044;
 - **ANDRE CONSTANTINO YAZBEK**, Docente do Departamento de Filosofia, matrícula SIAPE n.º 1807993.
3. A comissão será presidida pelo Docente Julio Cesar de Souza Tavares.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, Nº. 12 de 13 de julho de 2017.

EMENTA: Ajuste de lotação interna da Faculdade de Educação.

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. Ajustar a lotação interna dos servidores abaixo relacionados, conforme se segue:

• **SONIA MARIA BARCELLOS VELOSO** Assistente em Administração, nível de classificação D, matrícula SIAPE 51024, da Secretaria Administrativa do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento para o Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento -SSE.

• **ANTONIO CARLOS SILVA WANDERLEY:** Auxiliar em Administração, nível de classificação C, matrícula SIAPE 1062878, da Secretaria Administrativa do Departamento de Fundamentos Pedagógicos para a Secretaria da Direção – ESE.

• **MARIANA LINHARES PEREIRA:** Assistente em Administração, nível de classificação D, matrícula SIAPE 1461484, da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia – SGP para a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Educação - SPU.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANE BARBOSA MARENDINO
Vice-Diretora da Faculdade de Educação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º13, de 14 de julho de 2017.

Ementa: Instituir Comissão Eleitoral Local para consulta à Comunidade Acadêmica com vistas à escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino - GES, componente desde Instituto.

A Direção do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **WENDEL MATTOS POMPILHO** – matrícula SIAPE 1948363 (presidente), **GEÓRGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY** – matrícula SIAPE 1938409 (vice-presidente), **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA** – matrícula SIAPE 2046151(secretário) e a representante discente **ERILZA FARIA RIBEIRO** – matrícula M098.116.006, para comporem a Comissão Eleitoral Local que conduzirá o processo de consulta à Comunidade Acadêmica com vistas à escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino – GES, componente deste Instituto.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 14 de 17 de julho de 2017.

EMENTA: Ajuste de lotação interna de servidores técnico-administrativos.

O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, em conformidade com o que dispõe a Portaria nº 49.394, de 14 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 075, de 24 de maio de 2013;

RESOLVE:

1. Ajustar a lotação interna dos servidores abaixo relacionados, conforme se segue:

a) GESSY ROSALINO DO COUTO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1920188, nível de classificação D, nível de capacitação 1, da **Secretaria Administrativa do Curso de Graduação Licenciatura Interdisciplinar em Educação no Campo (UORG 2011- SA/GLI)** para o **Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (UORG 1904- PEB)**, ambos vinculados ao Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (UORG 1234 - INF).

b) ALINE REIS AMIM, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2399394, nível de classificação D, nível de capacitação 1, do **Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (UORG 1234- INF)** para a **Secretaria Administrativa do Curso de Graduação Licenciatura Interdisciplinar em Educação no Campo (UORG 2011- SA/GLI)**, vinculada ao Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (UORG 1234 -INF).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

TIBÉRIO BORGES VALE

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º 20 de 17 de julho de 2017.

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando a escolha do Coordenador e Vice-coordenador do curso de Especialização em Endodontia

O Diretor da Faculdade de Odontologia\CMO\UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA** SIAPE 1581666, **RITA DE CASSIA MARTINS MORAES** SIAPE 2009063, e **ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL** SIAPE 311133, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral visando a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Endodontia

Esta DTS entrara em vigor na data de sua publicação.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Diretor da Faculdade de Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, N.º 13 de 13 de julho de 2017.

EMENTA: Designação dos membros da Comissão de Avaliação Local (CAL) da Faculdade de Educação.

A Vice-Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. **Designar** os membros para compor a Comissão de Avaliação Local (CAL) da Faculdade de Educação.

Membros Docentes:

ROSANE BARBOSA MARENDINO – SIAPE n.º 1985254

MARISOL BARENCO CORREA DE MELLO – SIAPE n.º 1479379

Membro Técnico-Administrativo:

NATHÁLIA GONÇALVES GOMES – SIAPE n.º 1668637

Membro Discente:

MARCELI CRISTINE CARVALHO – MATRÍCULA: 212010150

GUILIA CARDOSO FRIZZERA – MATRÍCULA: 212010169

A presidência da referida Comissão caberá à **NATHÁLIA GONÇALVES GOMES**.
Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANE BARBOSA MARENDINO
Vice-diretora da Faculdade de Educação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAO, N.º 01/2017 de 04/07/2017.

EMENTA: Destituição e Designação de integrantes do Núcleo Docente Estruturante do curso de Graduação em Antropologia

O Coordenador de graduação em Antropologia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Destituir**, a pedido, a Professora **RENATA DE SÁ GONÇALVES** – SIAPE 1661325, do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Antropologia.

2- **Designar** a Professora **SIMONE PONDÉ VASSALLO** – SIAPE 23574887 e a Professora **JOANA MILLER** - SIAPE 1739999 como integrantes do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Antropologia, que passa a ter a seguinte composição:

DANIEL BITTER (presidente) – SIAPE 1316579

JOANA MILLER - SIAPE 1739999

ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA – SIAPE 16.33306

JÚLIO CESAR DE SOUZA TAVARES – SIAPE 303014

NILTON SILVA DOS SANTOS – SIAPE 1225205

SIMONE PONDÉ VASSALLO - SIAPE 23574887

3. Esta designação não corresponde a cargo de direção nem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BITTER
Coordenador de graduação em Antropologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGG, Nº. 001 de 17 de julho de 2017.

EMENTA: Designa Membros do Núcleo Estruturante do Curso de Graduação em Geografia Titulação em Licenciatura.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Geografia – Titulação em Licenciatura no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 – **Designar** composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Geografia – Titulação em Licenciatura, os professores:

DOCENTES – SIAPE:

CARLA MACIEL SALGADO - 1760528

AMELIA CRISTINA ALVES BEZERRA – 1709561

FLAVIA ELAINE DA SILVA MARTINS – 1943043

MARLI CIGAGNA WIEFELS – 307265

JOSÉ CARLOS MILLÉO DE PAULA – 1134493

VALTER DO CARMO CRUZ - 3536839

2 – A presente designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

CARLA MACIEL SALGADO
Coordenadora do Curso de Graduação em Geografia – Titulação em Licenciatura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, N.º 02 de 06 de julho de 2017.

EMENTA: Designa docentes representantes e suplentes de cada linha do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/PPGSC para constituírem Comissão de Bolsas.

A Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **MARIA LUIZA GARCIA ROSA** – Siape 2318220, representante da linha 1- determinantes do processo saúde /doença no ciclo da vida; **MARIA INES COUTO DE OLIVEIRA** – Siape 1478580, representante da linha 2 - nutrição em saúde coletiva, **SANDRA COSTA FONSECA** – Siape 239680 suplente das linhas 1 e 2, **ALUISIO GOMES DA SILVA JÚNIOR** – Siape 0307642 representante da linha 3 – cuidado em saúde: teoria e práxis, **FABIANO TONACO BORGES** – Siape 1940561 representante da linha 4 – educação em/na saúde: saberes e práticas, e **LILIAN KOIFMAN** – Siape 1374801 suplente das linhas 3 e 4 , para constituírem a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

2- Esta DTS tem validade a partir de 06 de julho de 2017.

MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 02 de 13 de julho de 2017.

EMENTA: Constitui Comissão Organizadora Local para organizar o evento 20 anos do Curso de Residência em Farmácia Hospitalar da UFF: revendo conquistas e projetando o futuro

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA HOSPITALAR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Organizadora Local para organizar o evento 20 anos do Curso de Residência em Farmácia Hospitalar da UFF: revendo conquistas e projetando o futuro

2. **Designar** os docentes da Faculdade de Farmácia **ANDRÉ TEIXEIRA PONTES**, matrícula Siape 2145376, **SABRINA CALIL ELIAS**, matrícula Siape 1283467-9, **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ**, matrícula Siape 1714677, **ELAINE SILVA MIRANDA**, matrícula Siape 1762966, **RANIERI CARVALHO CAMUZI**, matrícula Siape 1554317, **SELMA RODRIGUES DE CASTILHOS**, matrícula Siape 6302975, **THAIS PIAZZA DE MELO**, matrícula Siape 1854220, para integrarem a Comissão, sob a presidência do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ TEIXEIRA PONTES
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Farmácia Hospitalar
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGV, N° 006 de 12 de julho de 2017.

EMENTA: Designação de professor responsável pela disciplina MGV00008 Deontologia e Legislação Médica Veterinária.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-**Designar** a professora **JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula Siape nº 2641759, responsável pela disciplina MGV00008 Deontologia e Legislação Médica Veterinária.

2-Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA
Coordenadora do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GNE, 05 de 13 de julho de 2017.

EMENTA: Designação de representantes do GNE no Colegiado da Coordenação do Curso de Veterinária

A Chefe do Departamento de Neurobiologia do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** a Professora **ANA LÚCIA TAVARES GOMES**, Siape 1667145, para a representação, como titular, do GNE no Colegiado da Coordenação do curso de Veterinária;
2. **Designar** o Professor **ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES**, Siape 2247883, para a representação, como suplente, do GNE no Colegiado da Coordenação do curso de Veterinária;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RODRIGUES PEREIRA
Chefe do Departamento de Neurobiologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GNE, 06 de 13 de julho de 2017.

EMENTA: Designação de representantes do GNE no Colegiado da Coordenação do Curso de Psicologia

A Chefe do Departamento de Neurobiologia do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** o Professor **PABLO PANDOLFO**, Siape 1954117, para a representação, como titular, do GNE no Colegiado da Coordenação do curso de Psicologia;
2. **Designar** a Professora **ANA LÚCIA TAVARES GOMES**, Siape 1667145, para a representação, como suplente, do GNE no Colegiado da Coordenação do curso de Psicologia;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RODRIGUES PEREIRA
Chefe do Departamento de Neurobiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSV, Nº. 06 de 14 de julho de 2017.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA, DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores abaixo relacionados, para compor comissão responsável por planejar e elaborar o quadro de horários das disciplinas do departamento:

- Professora **CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA**
- Professora **DAYSE LIMA DA COSTA ABREU**
- Professor **DALTON GARCIA DE MATTOS JUNIOR**

Esta DTS entrará em vigor, na data da sua publicação.

JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA

A Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMD, N.º 007 de 10 de julho de 2017.

O Chefe do Departamento Multidisciplinar do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, de Volta Redonda, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 – **Designar** os seguintes professores como membros do Centro de Memória do Sul Fluminense:

ANA PAULA POLL	Siape 1768250
ALEJANDRA LUISA MAGALHÃES ESTEVEZ	Siape 2364222
LUCIA MARIA DE ASSIS	Siape 1716373
OZANAN VICENTE CARRARA	Siape 1839556
RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA	Siape 1768778
SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS	Siape 1144033

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA
Subchefe de Departamento Multidisciplinar
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND, Nº 07 de 17 de julho de 2017.

EMENTA: Designa os membros da banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Nutrição e Dietética na área de Ciência dos Alimentos/Técnica Dietética/Análise Sensorial

A Chefia do Departamento de Nutrição e Dietética (MND) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os membros da banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Nutrição e Dietética na área de Ciência dos Alimentos/Técnica Dietética/Análise Sensorial: **ALEXANDRA ANASTÁCIO MONTEIRO SILVA** (membro efetivo), **NARA XAVIER MOREIRA** (membro efetivo), **JULIANA DOS SANTOS VILAR** (membro efetivo) e **CLAUDETE CORRÊA DE JESUS CHIAPPINI** - UFF (membro suplente).

2- **Designar BRUNO DE MELO RODRIGUES** Secretário da Seleção Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Nutrição e Dietética na área de Ciência dos Alimentos/Técnica Dietética/Análise Sensorial.

3 - Esta DTS tem validade a partir desta data.

NARA XAVIER MOREIRA
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DED/IEAR, Nº 09 de 28 de junho de 2017.

EMENTA: Designa banca da Seleção de Monitoria na área “Ensino de Teoria Política”.

O Chefe do Departamento de Geografia e Políticas Públicas do Instituto de Educação de Angra dos Reis da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar PRISCILA ERMINIA RISCADO**, Professora Adjunta – SIAPE 2544524, **ANDERSON MULULO SATO**, Professor Adjunto – SIAPE 1964545 e **RAFAEL BARROS VIEIRA**, Professor Adjunto – SIAPE 2922194, para integrarem a Banca de Monitoria na área “Ensino de Teoria Política”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA ONETE LOPES FERREIRA
Chefe do Departamento de Educação
Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA, N.º 10 de 13 de julho de 2017.

O **Chefe do Departamento de Administração (STA)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JÚNIOR** (titular) e **JAIME BARON** (suplente) para constituírem a representação do Departamento de Administração no Colegiado do curso de graduação em Sistemas da Informação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Chefe do Departamento de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV, N.º 011 de 14 de julho de 2017.

EMENTA: Comissão para julgamento de recurso de avaliação de Discente

O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, no uso de suas atribuições legais, e com base no § 5º da Resolução 001/2015 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Julgamento de recurso impetrado pela Discente Deborah Fernandes Wailante referente à **segunda avaliação** da **Disciplina de Anestesiologia Veterinária (MCV00077)**, referente ao primeiro semestre de 2017.

Docente	SIAPE
AMARY NASCIMENTO JUNIOR	2141679
MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA	3172325
PAULO CÉSAR AMARAL RIBEIRO DA SILVA	1457344

2. A Comissão deve apresentar o resultado do julgamento dentro do prazo de **TRÊS DIAS ÚTEIS** contados a partir da presente data.

3. Esta designação não corresponde à função gratificada.

DANIEL DE BARROS MACIEIRA
Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, Nº 012 de 14 de julho de 2017.

EMENTA: Designação dos membros da Comissão Permanente de Patrimônio do GQO.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Comunicar** que a servidora **ROSANNA STROLLA VALITUTTO** – SIAPE 0304264, a partir desta data não faz mais parte da Comissão Permanente de Patrimônio deste Departamento.

2. **Designar** a nova composição da Comissão Permanente de Patrimônio do GQO, para o ano de 2017, as servidoras: **ANA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS** – SIAPE 0302827, **REJANE MARTINS BASTOS FERREIRA** – SIAPE 2047653 e **FLAVIANE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO** SIAPE 1641574.

2. Esta designação não implica em função gratificada.

MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA

Chefe do Departamento de Química Orgânica

#####

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 020 de 10 de julho de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **EDUARDO VALERIANO ALVES, Matr. Siape n.º 0308261-9, RAFAEL NAVARRA DA ROSA, Matr. Siape n.º 2315952 e MAURICIO DOS SANTOS SGARBI GOULART, Matr.ª SIAPE n.º. 1808503** sob a Presidência do primeiro, para juntos comporem Comissão para avaliar os contidos nos processos n.º **23069.011686/2017-21 e n.º 23069.011702/2017-86** - Pedidos de Revisões de Provas.

2. Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil

#####

RESOLUÇÃO GAO Nº 01/2017

EMENTA: Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense.

REVOGA

O coordenador do curso de graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense, **DANIEL BITTER**, no uso de suas atribuições e considerando:

- A necessidade de regulamentar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aqui identificado como MONOGRAFIA, instituído pela Resolução CEP nº03/2005;
- Que o referido componente curricular é obrigatório e consiste na elaboração e apresentação, pelos estudantes inscritos no Curso, de trabalho original elaborado sob a responsabilidade de um professor orientador;
- Que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), identificado aqui como Monografia, é requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Antropologia;
- Que a disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO é vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Antropologia e que será ministrada pelos docentes do Departamento de Antropologia (GAP), considerados orientadores das Monografias de final de curso.

RESOLVE:

Art.1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), identificado como MONOGRAFIA, para o Curso de Graduação em Antropologia é um trabalho monográfico sobre um tema específico, selecionado pelo estudante quando ingressa na disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

§ 1º – A Monografia deverá ser elaborada e apresentada dentro das normas técnicas e metodológicas de um trabalho acadêmico e científico.

§ 2º – A Monografia a que se refere esta Resolução deverá ser elaborada individualmente, sendo o tema de livre escolha do estudante.

Art. 2º - A Monografia, definida no Artigo 1º, deverá consistir em trabalho de pesquisa original, cujo conteúdo refletirá as atividades desenvolvidas nas disciplinas Prática de Pesquisa Antropológica I, Prática de Pesquisa Antropológica II, Ensaio Bibliográfico e Trabalho de Campo Orientado, realizadas pelo graduando em períodos anteriores e seu amadurecimento teórico-metodológico enquanto pesquisador na área de Antropologia.

§ 1º - As disciplinas às quais o artigo se refere são de caráter tutorial e deverão ser cursadas, preferencialmente, embora não obrigatoriamente, com um único professor orientador.

Art. 3º - Para se inscrever na disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, o estudante deverá ter cursado as disciplinas Prática de Pesquisa Antropológica I, Prática de Pesquisa Antropológica II, Ensaio Bibliográfico e Trabalho de Campo Orientado.

§ 1º – O estudante deverá se inscrever na disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO na turma oferecida pelo professor que o orientará mediante a apresentação de uma ficha de inscrição devidamente assinada por este, concordando com a orientação.

Art. 4º - A MONOGRAFIA deverá ser entregue ao final da disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO ao professor orientador e a dois professores pareceristas, podendo ser um

deles externo à UFF, desde que possua vínculo institucional. A nota final da disciplina será a média aritmética simples das três avaliações.

Art. 5º - A monografia deverá ser entregue à coordenação do curso em formato digital PDF, gravado em compact disc (CD) ou outra mídia compatível, juntamente com os pareceres impressos e assinados do orientador e dos demais pareceristas antes do prazo de fechamento do sistema de inclusão de notas do semestre em andamento. No ato da entrega, o estudante assinará um termo de autorização ou não da publicação de seu trabalho no Repositório Institucional - UFF.

Art. 6º - O estudante que não obtiver nota igual ou superior a (6,0) seis na avaliação de sua monografia ou que não a entregar no período regular será reprovado. Ele poderá reapresentá-la em período letivo subsequente desde que regularmente inscrito na disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

§ 1º - O estudante que for reprovado pela quarta vez na disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO será desligado do curso de acordo com o regulamento da Universidade.

Art. 7º - O orientador será de livre escolha do estudante.

§ 1º - O orientador deverá ter a titulação mínima de mestre e deverá ser lotado no Departamento de Antropologia (GAP). O professor orientador poderá pertencer ao quadro permanente da UFF ou não.

§ 2º - A mudança de orientador é permitida durante o período de ajustes do semestre vigente, tendo o estudante a obrigação de comunicar oficialmente à coordenação do curso e ao antigo orientador sua decisão e de apresentar a ficha de inscrição de orientação assinada pelo novo orientador.

Art. 8º - A coorientação será permitida, desde que atenda aos interesses da pesquisa e tenha o acordo do orientador e do orientando.

§ 1º - O coorientador poderá ser lotado em outros departamentos da Universidade e o estudante deverá apresentar um formulário próprio em que conste a assinatura do professor aceitando a coorientação.

§ 2º - O coorientador não será cadastrado no sistema como professor da disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

Art. 9º - Não há limite de orientandos para os docentes.

Art. 10º - Poderá o orientador, mediante requerimento fundamentado à Coordenação do Curso, manifestar a sua desistência da atividade de orientação no período de ajustes do semestre vigente.

Art. 11º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Curso.

DANIEL BITTER

Coordenador do Curso de Graduação em Antropologia

#####

RESOLUÇÃO VAD N.º 01/2017.

EMENTA: Estabelece regras relativas à entrega do Relatório Anual Docente (RAD) para fins de avaliação de progressão funcional e estágio probatório dos docentes lotados no Departamento de Administração e Administração Pública do ICHS.

O Chefe do Departamento de Administração e Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Unidade da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando:

- A adequação das avaliações de progressão funcional e estágio probatório a recomendação (nº 128731 de 31/07/2014 [Sistema Monitor](#)) da Controladoria Geral da União, onde o RAD foi reavaliado em relação ao limite máximo da carga que passou a ser de **1.840** horas para docentes em regime de 40 horas ou DE e **920** horas para os docentes em regime de 20 horas;
- O atendimento ao disposto no Art. 1º. da Resolução VCH nº 077/2014;
- A garantia da transparência e acesso à informação por parte das autoridades constituídas e de qualquer cidadão;
- A disponibilidade do RAD para fins de fiscalização pelos órgãos competentes, inclusive a avaliação dos cursos.

RESOLVE:

I- **Estabelecer** as seguintes regras relativas à aceitação do Relatório Anual Docente (RAD) pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional e Estágio Probatório do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD) do ICHS:

Art. 1º. Serão aceitos pela Comissão de Avaliação para fins de progressão funcional e estágio probatório os RAD's com a seguintes cargas horárias:

- a) RAD's até o exercício de 2016 – Entre 1800h e 1839h;
- b) RAD's a partir do exercício de 2017 – 1840h.

Art. 2º. É obrigação dos docentes o preenchimento e a entrega o RAD impresso e assinado na Secretaria do Departamento em até 30 dias após o fechamento do sistema pelo STI.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no BS/UFF, revogando demais disposições em contrário.

UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA
Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública
#####

SEÇÃO IV

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) PARA CONSULTA DO COLEGIADO LOCAL DO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (BIÊNIO 2018-2019), NOMEADA PELA DTS VCX Nº 009, DE 07 DE MARÇO DE 2017 (publicada no Boletim de Serviços da Universidade Federal Fluminense nº 099 de 05 de junho de 2017)

COMUNICADO Nº. 05 de 14 de julho de 2017.

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída instaurada pela DTS VCX nº 009 de 07 de março de 2017 para conduzir o processo de escolha dos membros do Colegiado do curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) do Instituto de Ciências Exatas (ICEEx) vem tornar público o resultado final da Consulta Eleitoral para escolha dos membros do Colegiado do MNPEF para mandato no biênio 2018-2019 realizada nos dias 06 e 07 de julho de 2017:

MAPA DE APURAÇÃO	DOCENTES	TÉC. ADMINISTRATIVOS
Número total de votantes (direito a voto)	09	00
Número de participantes (votos efetivos)	04	00
Votos válidos	04	00
Votos Nulos	00	00
Votos em branco	00	00
Número de ausentes	05	00

Esta Comissão declara válida a Consulta Eleitoral, tendo em vista o art. 71 do RGCE, consagrando a vitória no pleito eleitoral para Chapa 1 (Chapa Única), a saber:

Titular 1: **AQUINO LAURI DE ESPÍNDOLA**

Suplente 1: **JORGE SÁ MARTINS**

Titular 2: **MARCOS VERÍSSIMO ALVES**

Suplente 2: **LUIZ TELMO DA SILVA AULER**

Titular 3: **THADEU JOSINO PEREIRA PENNA**

Suplente 3: **GUSTAVO LUIS FURTADO VICENTE**

ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) PARA CONSULTA DO COORDENADOR E DO VICE-COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (QUADRIÊNIO 2018-2021), NOMEADA PELA DTS VCX Nº 009, DE 07 DE MARÇO DE 2017 (publicada no Boletim de Serviços da Universidade Federal Fluminense nº 099 de 05 de junho de 2017)

COMUNICADO Nº 06 de 14 DE JULHO DE 2017

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída instaurada pela DTS VCX nº 009 de 07 de março de 2017 para conduzir o processo de escolha dos membros do Colegiado do curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) do Instituto de Ciências Exatas (ICEX) vem tornar público o resultado final da Consulta Eleitoral para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do MNPEF para mandato no quadriênio 2018-2021 realizada nos dias 06 e 07 de julho de 2017:

MAPA DE APURAÇÃO	DOCENTES	DISCENTES	TÉC. ADMINISTRATIVOS
Número total de votantes (direito a voto)	09	30	00
Número de participantes (votos efetivos)	04	13	00
Votos válidos	04	12	00
Votos nulos	00	01	00
Votos em branco	00	00	00
Número de ausentes	05	17	00

Esta Comissão declara válida a Consulta Eleitoral, tendo em vista o art. 71 do RGCE, consagrando a vitória no pleito eleitoral para Chapa 1 (Chapa Única), a saber:

Coordenador: **LADÁRIO DA SILVA**

Vice-Coordenador: **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN**

ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**EDITAL CL N.º 02/2017 - RELATÓRIO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL
PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA (CPS-UFF)**

A Comissão Eleitoral Local (CL) para a organização do Processo de Consulta Eleitoral para Chefia e Subchefia do Departamento de Psicologia (CPS-UFF), instituída pela DTS-ESR nDTS-ESR n.º 06 de 10/05/2017, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, torna público o resultado da Consulta realizada no dia 12/07/2017.

De acordo com as Atas dos trabalhos das Mesas Receptora e Apuradora, compostas pelos professores Andréa Soutto Mayor (Presidente), Erick Francisco Quintas Conde (Vice-Presidente) e pela Sra. Julia Maria Neiva Mesquita Godinho (Secretária), a Chapa 1 (Única) alcançou 46 (quarenta e seis) votos válidos dentre 50 (cinquenta) votantes, em um universo de 535 (quinhentos e trinta e cinco) participantes com direito a voto. Tornamos público, a seguir, o mapa da apuração e a tabela de pontuação da consulta:

Mapa da Apuração:

	DISCENTE	DOCENTE	TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	TOTAL
N.º de participantes	517	18	0	535
N.º de votantes	34	16	0	50
N.º votos válidos	32	14	0	46
N.º votos nulos	02	01	0	03
N.º votos brancos	0	01	0	01

Dentre os votantes, 62,82% votaram na Chapa 1 (Única) e os demais votaram nulo ou branco. Aplicando-se o RGCE (pesos previstos pelo Art. 3; as fórmulas previstas no Art. 51 e casos que poderiam incorrer na anulação da Consulta, conforme Art. 71), averiguamos o peso dos votos válidos, conforme a tabela abaixo:

Pontuação final Por categoria	DISCENTE	DOCENTE	TOTAL
Chapa 1 (Única)	1,22	61,6	62,82
Nulos e brancos	0,06	8,8	8,86

Declaramos, assim, eleitos os candidatos da Chapa 1 (Única), os professores Luiz Gustavo Silva Souza e Elisete Soares Traesel, respectivamente, para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Psicologia (CPS-UFF).

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2017

ANDRÉA SOUTTO MAYOR
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – UNIDADE: Instituto de Educação de Angra dos Reis.

1.2 – DEPARTAMENTO: Educação/Geografia e Políticas Públicas

1.3 - TÍTULO DO PROJETO: Ensino de Teoria Política (DEDP0006).

1.4 - DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: Teoria Política I e Teoria Política II (Curso de Políticas Públicas).

1.5 - PROFESSORES ORIENTADORES: Priscila Riscado

1.6 - NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 1 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - PERÍODO: 03/07/2017 a 10/07/2017.

2.2 - INSCRIÇÕES ON-LINE: sistemas.uff.br/monitoria.

2.3 - PRÉ-REQUISITOS: Ter cursado todas as disciplinas vinculadas ao projeto. (alunos que estejam cursando a disciplina de teoria Política III no momento da seleção poderão concorrer a vaga. No entanto, só tomarão posse caso tenham sido aprovados na referida disciplina)

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

3.1 - Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos.

4. DAS PROVAS.

4.1 - DATA E HORÁRIOS: 13/07/2017, às 14:30h (Prova escrita eliminatória) e 17h (Entrevistas).

4.2 - LOCAL DE REALIZAÇÃO: Instituto de Educação de Angra dos Reis

4.3 - EMENTA: O objetivo geral do projeto é o atendimento ao público discente matriculado nas disciplinas Teoria Política I e Teoria Política II, destinadas aos alunos de Políticas Públicas do IEAR.

4.4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Atendimento às atribuições discentes do Programa de Monitoria da UFF, como consta do Anexo I da Instrução de Serviço nº 01/2015.

4.5 - Bibliografia indicada: WEFFORT, FRANCISCO C; OS CLÁSSICOS DA POLÍTICA, VOL. 1 E 2, ED. ATICA, SP, 2004.

4.6 - NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,00 (sete).

4.7 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 1º) Melhor Coeficiente de Rendimento (CR); 2º) Estudante com maior idade.

4.8 - INSTÂNCIAS DE RECURSO: DED/IEAR. Prazo: até 72h após a divulgação do resultado.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do DED/IEAR após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1 (uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Angra dos Reis, 28 de junho de 2017.

MARIA ODETE LOPES FERREIRA
Chefe do Instituto de Educação de Angra dos Reis

#####